

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Gabinete da Câmara

“Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de SÃO JOSÉ DO UMBÚ e dá outras providências.”

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de SÃO JOSÉ DO UMBÚ a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia 25 de setembro de 2017 (segunda-feira), com início às 14 horas, junto ao Pavilhão da Comunidade Católica daquela localidade.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 12 de setembro de 2017.

ADRIANO RODRIGO MATTGE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA T. M. NEUHAUS
1º Secretária